



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFSCAR
PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
PARA INOVAÇÃO - MAI/DAI



INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - MAI/DAI UFSCar

Mês de Referência: **JULHO** de 2024

Edital 001/2023 AIn/R

	Candidato(a)	Situação
1	Carolina Marques da Cruz	DEFERIDA
2	Natã Bento Torres	DEFERIDA
3	Bruno Moreira de Souza	DEFERIDA
4	Kelly Bossardi Dias	DEFERIDA

Edital 001/2022 AIn/R

	Candidato(a)	Situação
1	Giovanni Fonseca de Souza	DEFERIDA

Para conhecimento, conforme previsto no edital:

6.3 O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o, por e-mail que deve ser enviado para inovacao@ufscar.br, no prazo estabelecido no Cronograma.

6.4 Não serão admitidos recursos sem a exposição dos motivos de seu inconformismo;

6.5 Na interposição do recurso, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

6.6 Findado o prazo estipulado para interposição de recursos no Cronograma, o(a) candidato(a) perde o direito de fazê-lo.

Prazo para recursos: **12 a 15 de Julho de 2024.**

Maiores informações:

<https://www.inovacao.ufscar.br/pt-br/transferenciadetecnologia/parcerias/programa-de-mestrado-e-doutorado-academico-para-inovacao-mai-dai-cnpq-1>